

# COMUNICADO AO MERCADO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO,  
EM 3 (TRÊS) SÉRIES, DA 329ª (TRECENTÉSIMA VIGÉSIMA NONA) EMISSÃO, DA



**ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS  
CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**

Companhia Securitizadora - Código CVM nº 310

CNPJ nº 10.753.164/0001-43

Avenida Pedroso de Morais, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, bairro Pinheiros, CEP 05419-001, São Paulo - SP

**Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela**



**CAMIL ALIMENTOS S.A.**

Companhia Aberta - Código CVM nº 24228

CNPJ nº 64.904.295/0001-03 | NIRE 35.300.146.735

Avenida Rebouças, nº 3.970, 12º andar, Sala Camil, bairro Pinheiros, CEP 05402-918, São Paulo - SP

no montante total de

**R\$ 650.000.000,00**

(seiscentos e cinquenta milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DOS CRA DA 1ª SÉRIE: "BRECOACRAGR1"

CÓDIGO ISIN DOS CRA DA 2ª SÉRIE: "BRECOACRAGS9"

CÓDIGO ISIN DOS CRA DA 3ª SÉRIE: "BRECOACRAGT7"

REGISTRO AUTOMÁTICO DOS CRA DA 1ª SÉRIE NA CVM SOB O Nº CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2024/118, EM 12 DE JUNHO DE 2024

REGISTRO AUTOMÁTICO DOS CRA DA 2ª SÉRIE NA CVM SOB O Nº CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2024/119, EM 12 DE JUNHO DE 2024

REGISTRO AUTOMÁTICO DOS CRA DA 3ª SÉRIE NA CVM SOB O Nº CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2024/120, EM 12 DE JUNHO DE 2024

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DEFINITIVA DA EMISSÃO DOS CRA REALIZADA PELA MOODY'S AMÉRICA LATINA LTDA.: "AA+..br"\*

\*Esta classificação definitiva foi realizada em 12 de junho de 2024, estando as características deste papel sujeitas a alterações.

A **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**, companhia securitizadora, categoria S1, registrada na CVM sob o nº 310, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Morais, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, bairro Pinheiros, CEP 05419-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 10.753.164/0001-43 ("Emissora"), em conjunto com o **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.477, 10º a 15º andares, bairro Itaim Bibi, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.072/0001-13 ("Coordenador Líder"), o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.** (sucessor legal do **BANCO ITAÚ BBA S.A.**), instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, bairro Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59 ("Itaú BBA") e a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, bairro Vila Nova Conceição, CEP 04543-907, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 ("XP") e, quando em conjunto com Coordenador Líder e o Itaú BBA, doravante denominados "Coordenadores", no âmbito da oferta pública de distribuição de 650.000 (seiscentos e cinquenta mil) certificados de recebíveis do agronegócio, todos nominativos e escriturais, sem emissão de certificados, em 3 (três) séries ("CRA da 1ª Série", "CRA da 2ª Série", "CRA da 3ª Série" e "CRA", respectivamente) da 329ª (trecentésima vigésima nona) emissão da Emissora, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo, na data de emissão dos CRA, qual seja, 14 de junho de 2024, o montante total de R\$ 650.000.000,00 (seiscentos e cinquenta milhões de reais), os quais foram distribuídos em conformidade com a Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160"), e com a Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("Oferta"), sendo (i) 411.643 (quatrocentos e onze mil e seiscentos e quarenta e três mil reais); (ii) 180.120 (cento e oitenta mil e cento e vinte) CRA da 2ª Série, perfazendo o montante de R\$ 180.120.000,00 (cento e oitenta milhões e cento e vinte mil reais); e (iii) 58.237 (cinquenta e oito mil e duzentos e trinta e sete) CRA da 3ª Série, perfazendo o montante de R\$ 58.237.000,00 (cinquenta e oito milhões e duzentos e trinta e sete mil reais), observado que o valor inicialmente ofertado, qual seja, R\$ 650.000.000,00 (seiscentos e cinquenta milhões de reais), não foi aumentado tendo em vista o não exercício da Opção de Lote Adicional (conforme definido no Prospecto Definitivo, definido abaixo), **comunicam ao mercado**, nesta data, a reapresentação do "Anúncio de Encerramento da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em 3 (três) Séries, da 329ª (Trecentésima Vigésima Nona) Emissão, da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Camil Alimentos S.A." em relação à versão divulgada em 17 de junho de 2024, ("Anúncio de Encerramento"), exclusivamente para retificar os dados finais da distribuição dos CRA da 1ª Série da Oferta, em virtude de erro material decorrente de inconsistência nas informações coletadas junto à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3 ("B3") que constaram no Anúncio de Encerramento.



Os CRA são lastreados em direitos creditórios do agronegócio representados por debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, para colocação privada, em 3 (três) séries, da 14ª (décima quarta) emissão, emitidas pela **CAMIL ALIMENTOS S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a CVM, em fase operacional, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 3.970, 12º andar, Sala Camil, bairro Pinheiros, CEP 05.402-918, inscrita no CNPJ sob o nº 64.904.295/0001-03 (“**Debêntures**” e “**Devedora**”, respectivamente), emitidas nos termos da Escritura de Emissão (conforme definido no Prospecto Definitivo).

**Classificação dos CRA conforme a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”):** De acordo com o artigo 8º, incisos I a IV, do Anexo Complementar IX, das “**Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas**” da ANBIMA, vigente desde 1º de fevereiro de 2024 (“**Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas da ANBIMA**”), os CRA são classificados como: **(a) Concentração:** Os CRA são concentrados, tendo em vista que os Direitos Creditórios do Agronegócio que compõem o lastro dos CRA são integralmente devidos pela Devedora; **(b) Revolvência e substituição:** Não há previsão de revolvência e tampouco de substituição dos Direitos Creditórios do Agronegócio que compõem o lastro dos CRA, conforme previsto no Termo de Securitização; **(c) Atividade da Devedora:** Terceiro Comprador, pois **(i)** a Devedora insere-se na atividade de industrialização, processamento, comercialização, por atacado e varejo, importação, exportação (inclusive por conta de terceiros e/ou em comissão e/ou em consignação) de alimentos em geral e quaisquer produtos correlatos (inclusive seus respectivos resíduos), sejam eles de produção própria ou de terceiros, incluindo, mas não se limitando a arroz, feijão, café, soja, milho, cereais, massas alimentícias, óleos vegetais, açúcar, adoçantes, peixes, outros organismos ou produtos aquáticos, produtos alimentícios derivados de trigo, bolachas; biscoitos, snacks, salgadinhos, torradas, pães industrializados, mix de castanhas e sementes, cereais matinais e chocolate, a fabricação de gorduras hidrogenadas, margarinas, óleos vegetais, ração animal, molhos, extratos, temperos, produto derivados do cacau e de chocolates, pós para refresco, mistura para bolo, achocolatado em pó, farináceos, farinha, trigo, xaropes, gelatinas, sucos em pó, soja em grão, óleo de soja, farelo de soja, suco de laranja concentrado a granel, sucos variados, bebidas variadas, vinagre, azeite; **(ii)** nos termos do artigo 2º, parágrafo 4º, inciso II, do Anexo Normativo II, da Resolução CVM 60, os recursos oriundos das Debêntures estão vinculados a uma relação comercial existente entre o terceiro e produtores rurais ou suas cooperativa, enquadrando-se, portanto, no previsto no artigo 23, parágrafo 1º, da Lei 11.076; e **(iii)** conforme Anexo III da Escritura de Emissão e Anexo VII do Termo de Securitização, há um cronograma indicativo (montantes e datas) da destinação dos recursos obtidos por meio da Emissão, contendo informações semestrais, em linha com a periodicidade de checagem pelo Agente Fiduciário dos CRA. Tal periodicidade de verificação, pelo Agente Fiduciário dos CRA, da destinação de recursos das Debêntures, bem como a periodicidade indicada no cronograma estimado da Escritura de Emissão e do Termo de Securitização encontra fulcro no artigo 2º, parágrafo 4º, inciso II, e parágrafos 7º e 8º, do Anexo Normativo II, da Resolução CVM 60, que determina a verificação semestral da destinação de recursos recebidos por terceiros em razão da emissão de dívida utilizada como lastro de CRA; e **(d) Segmento:** De acordo com o setor preponderante de atuação da Devedora, os CRA se inserem, quanto ao segmento, como “Híbridos”. **Esta classificação foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características dos CRA sujeitas a alterações.**

## 1. QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO

Tendo em vista a alteração dos dados finais da distribuição dos CRA da 1ª Série (conforme definido abaixo), segue abaixo o novo quadro de distribuição dos CRA da 1ª Série, nos termos do Anexo N da Resolução CVM 160:

### CRA da 1ª Série

#	Tipo de Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de CRA subscritos e integralizados
	Pessoas naturais	1.292	82.803
	Clubes de investimento	-	-
	Fundos de investimento	1	1.000
	Entidades de previdência privada	-	-
	Companhias seguradoras	-	-
	Investidores estrangeiros	-	-
	Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
	Instituições financeiras ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	3	327.618
	Demais instituições financeiras	-	-
	Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
	Demais pessoas jurídicas	2	222
	Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
	Outros	-	-
	<b>Total</b>	<b>1.298</b>	<b>411.643</b>

## 2. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A nova versão do Anúncio de Encerramento estará disponível, a partir desta data, nos seguintes endereços e páginas da internet:

- Coordenadores**

- BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**

Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.477, conjunto 14, bairro Itaim Bibi, São Paulo – SP

<https://www.btgpactual.com/investment-bank> (neste *website*, clicar em “Mercado de Capitais - Download”, e então, buscar na seção “2024” e “CRA CAMIL - OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 329ª EMISSÃO, EM ATÉ TRES SÉRIES, DA ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.”, clicar em “Anúncio de Encerramento”).

- ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A. (sucessor legal do BANCO ITAÚ BBA S.A.)**

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, bairro Itaim Bibi, São Paulo - SP

<https://www.itaubba.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/> (neste *website*, clicar em “ver mais”, em seguida “Camil”, e então, na seção “2024” e “CRA Camil – 329ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.”, clicar em “Anúncio de Encerramento”).

## **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, andares 29 e 30, bairro Vila Nova Conceição, São Paulo - SP

[www.xpi.com.br](http://www.xpi.com.br) (neste *website*, na aba “Produtos e Serviços”, clicar em “Ofertas públicas”, em seguida clicar em “CRA Camil – Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, da 329ª Emissão, em até 3 (Três) Séries, da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.” e, então, clicar no documento desejado).

- **Emissora**

### **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**

Avenida Pedroso de Morais, nº 1.533, 3º andar, conjunto 32, bairro Pinheiros, CEP 05419-001, São Paulo - SP

<https://www.ecoagro.agr.br/emissoes> (neste *website*, no campo “Buscar Empresas, Série, Cetip”, inserir “Camil Alimentos S.A.” e clicar em filtrar, depois clicar na oferta da coluna do campo “Emissão” com “329ª”, rolar a próxima página até o fim e, do lado esquerdo da página, clicar no documento desejado).

- **CVM**

Rua Sete de Setembro, nº 111, Rio de Janeiro - RJ; ou Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, São Paulo - SP

[www.gov.br/cvm](http://www.gov.br/cvm) (neste *website* acessar em “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, clicar em “Companhias”, posteriormente clicar em “Informações de CRI e CRA (Fundos.Net)” e, na página seguinte clicar “Informações de CRI e CRA (Fundos.Net)”, clicar em “EXIBIR FILTROS”, selecionar em “Tipo de Certificado” “CRA” e na aba “Securitizadora” buscar “ECO.SEC.DTOS. CREDIT.AGRONEGÓCIOS S/A”. Em seguida, no campo “categoria” selecionar o documento desejado e selecionar “Período” no campo “Período de Entrega”, e posteriormente preencher no campo “de:” a data requerida, e preencher no campo “até:” a data da consulta. Em seguida, clicar em “consultar”. Procure pelo documento desejado que será consultado. Na coluna “Ações”, clique no primeiro ícone (imagem: uma lupa sobre um papel dobrado; descrição “visualizar o documento”) e, em seguida, clicar em “Salvar em PDF”. Certifique-se de que todos os campos estão selecionados e, por fim, clicar em “Gerar PDF” para fazer o download).

- **B3**

Praça Antônio Prado, nº 48, bairro Centro, CEP 01010-901, São Paulo - SP

<http://www.b3.com.br> (neste *website*, acessar “Produtos e Serviços” e, no item “Negociação”, selecionar “Renda Fixa”; em seguida, selecionar “Títulos Privados” e acessar “Certificados de Recebíveis do Agronegócio”; após, na aba “Sobre os CRA”, selecionar “Anúncio de Encerramento”, no campo “Título”, inserir “Eco Securitizadora” e buscar pelo documento desejado).

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado dado a eles no “*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em 3 (três) Séries, da 329ª (Trecentésima Vigésima Nona) Emissão, da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Camil Alimentos S.A.*” divulgado em 12 de junho de 2024 (“**Prospecto Definitivo**”).

**O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA OU DA DEVEDORA DO LASTRO DOS CRA.**

**OS CRA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA DEVEDORA E DOS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO QUE CONSTITUEM O SEU LASTRO, UMA VEZ QUE FOI INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DECORRENTES DOS REFERIDOS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO.**

**QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A OFERTA, A EMISSORA, À DEVEDORA, OS CRA E OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO PODERÃO SER OBTIDOS NO PROSPECTO DEFINITIVO E NA LÂMINA DA OFERTA, JUNTO À EMISSORA E AOS COORDENADORES E NA SEDE DA CVM.**

**CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRA E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OPERAÇÃO (CONFORME DEFINIDOS NO PROSPECTO DEFINITIVO) E ESTE COMUNICADO AO MERCADO.**

**EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DOS CRA CONFORME DESCRITAS NO PROSPECTO DEFINITIVO.**

São Paulo, 24 de junho de 2024.



COORDENADOR LÍDER



COORDENADORES

